



25 MAIO 2023

NORMAS

Assinado

VII TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE SETE

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”

Preâmbulo

Com a organização do “VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete – Concelho de Oliveira do Hospital”, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pretende proporcionar à população concelhia um espaço privilegiado para a prática do desporto, ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma sã convivência entre todos os participantes.

Aos responsáveis pelas equipas, apela-se para que providenciem no sentido de nas equipas e nos jogos em que participem prevaleça uma salutar camaradagem e um forte espírito desportivo, pois de outra forma não faria sentido.

Alertamos ainda, para a necessidade de os atletas passarem pelo médico de família ou o Delegado de Saúde para se certificarem que têm condições de saúde que lhe permitam a prática desportiva de forma segura.

Por fim, a organização apela a todos os intervenientes, diretos e indiretos, que façam deste torneio um espaço de permanente alegria, uma festa incessante e que todos desfrutem ao máximo.

Capítulo I Disposições Gerais

Artigo 1º Âmbito de aplicação

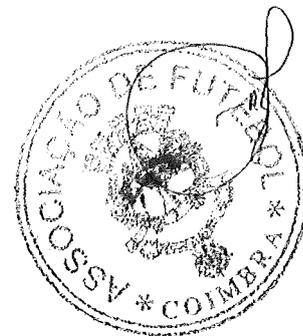
As presentes normas estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do “VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete – Concelho de Oliveira do Hospital”.

Artigo 2º Objetivos

São objetivos deste projeto “VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete – Concelho de Oliveira do Hospital”:

- a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;
- b) Divulgar os benefícios da prática desportiva;
- c) Combater os hábitos sedentários;
- d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente;

- e) Melhorar a condição física;
- f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade.



Artigo 3º Público-Alvo

- a) O "VII Torneio de Futebol de Sete – Inter-Freguesias, concelho de Oliveira do Hospital" destina-se a equipas representativas de todas as Freguesias do concelho de Oliveira do Hospital (uma equipa por Freguesia/ União de Freguesias).
- b) Apenas podem participar jogadores que tenham nascido até ao ano de 1988, inclusive, (+35 anos), e que sejam residentes ou naturais da freguesia em que se inscrevem ou que a ela estejam ligados afetivamente (cônjuge, unido de facto há mais de 2 anos, pais, filhos e irmãos de residentes ou naturais, sem prejuízo do disposto nas alíneas seguintes), sendo tais factos comprovados pelo presidente da Junta de Freguesia.
- c) Considerando a população residencial de cada Freguesia (Censos 2021), é possível a inscrição de atletas "estrangeiros". Os atletas que não cumpram com o estipulado no ponto anterior mas que sejam residentes no concelho de Oliveira do Hospital, respeitando os seguintes critérios:

- Freguesias com população residencial inferior a 600 habitantes = Podem inscrever **até 3 atletas "estrangeiros"**.

Freguesias abrangidas:

- ✓ Avô : 473 hab
- ✓ Alvoco das Várzeas: 314 hab.
- ✓ S.Gião: 341 hab
- ✓ Aldeia das Dez: 474 hab.
- ✓ Meruge: 490 hab.
- ✓ Lourosa: 559 hab.

- Freguesias com população residencial entre 600 e 1000 habitantes = Podem inscrever **até 2 atletas "estrangeiros"**.

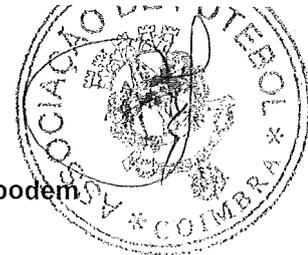
Freguesias abrangidas:

- ✓ Sta. Ovaia e Vila Pouca da Beira : 847 hab
- ✓ Bobadela: 704 hab.
- ✓ UF Penalva de Alva e S.Seb. Feira: 928 hab

- Freguesias com população residencial entre 1000 e 1500 habitantes = Podem inscrever **até 1 atleta "estrangeiro"**.

Freguesias abrangidas:

- ✓ UF Ervedal da Beira e V.Franca da Beira: 1281hab.
- ✓ UF Lagos da Beira e Lajeosa: 1127 hab.
- ✓ Lagares da Beira: 1382 hab.
- ✓ Travanca de Lagos: 1124 hab.
- ✓ Seixo da Beira: 1369 hab.



- Freguesias com população residencial acima de 1500 habitantes – **não podem** inscrever atletas “estrangeiros”.
 - Nogueira do Cravo: 2168 hab;
 - UF OHP/SPG: 5835 hab.

- d) Nenhuma equipa pode inscrever atletas que na época desportiva 2022/2023 tenham estado inscritos ou participado em campeonatos de Futebol - Federado. São considerados atletas federados os jogadores que tenham sido inscritos numa qualquer Associação de Futebol ou Federação Portuguesa de Futebol.

Artigo 4º **Competências Organizativas**

Organização conjunta entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Futebol de Coimbra contando com o apoio da Associação Desportiva Nogueirense; Associação Desportiva de Lagares da Beira; Futebol Clube de Oliveira do Hospital e Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama.

Capítulo II **Responsabilidades**

Artigo 5º **Responsabilidades do Município de Oliveira do Hospital**

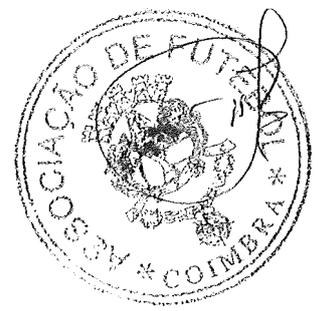
Cabem ao Município de Oliveira do Hospital as seguintes responsabilidades:

- a) Divulgação do Evento (Material publicitário);
- b) Atribuição de Prémios;
- c) Assegurar aos atletas inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo);
- d) Assegurar outras despesas adicionais a considerar.

Artigo 6º **Responsabilidades da Associação de Futebol de Coimbra**

Cabem à Associação de Futebol de Coimbra as seguintes responsabilidades:

- a) Planeamento do Torneio;
- b) Calendarização dos Jogos do Torneio;
- c) Elaboração das Classificações do Torneio;
- d) Nomeação de Arbitragem para os jogos do torneio;
- e) Aplicação de Sanções Disciplinares (em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital);
- f) Julgamento de recursos inerentes a sanções disciplinares (em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital);
- g) Cedência de bolas a utilizar no decorrer do Torneio.



Artigo 7º **Responsabilidades de Entidades parceiras**

Cabem aos Clubes (Associação Desportiva Nogueirense; Associação Desportiva de Lagares da Beira; Futebol Clube de Oliveira do Hospital e Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama) parceiros nesta organização, as seguintes responsabilidades:

- a) Cedência dos espaços físicos necessários ao torneio;
- b) Apoio em toda a organização.

Cabem às Associações parceiras nesta organização, as seguintes responsabilidades:

- a) Garantir a presença e eficiência do secretariado em cada campo.
- b) Apoio em toda a organização (nomeadamente disponibilizar elementos responsáveis pelo secretariado do Torneio e mesa cronometrista no decorrer dos jogos).

Artigo 8º **Responsabilidades das Equipas Participantes**

Cabe a cada equipa participante as seguintes responsabilidades:

- a) Proceder à inscrição dos jogadores participantes, assegurando:
 - 1. A entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida – assegurando e atestando o cumprimento do estipulado no artigo 3.º das presentes Normas, no que ao Público-Alvo diz respeito (Idade; relação com a Freguesia; número de atletas “estrangeiros”; apenas atletas não Federados...) – informação esta devidamente validada pelo Presidente da Junta de Freguesia;
 - 2. **Em caso de sinistro, garantir o pagamento do valor correspondente à franquia de 50,00€ por sinistro ou as despesas relacionadas com o sinistro, até esse valor;**
 - 3. A indicação de um delegado de equipa que faça todo o contacto necessário com a organização;
 - 4. A indicação de 1 Treinador (Obrigatório – pode ser um jogador);
 - 5. A indicação de 1 Massagista (Facultativo);
 - 6. A entrega das inscrições na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (Gabinete Desporto).
- b) Garantir a participação da sua equipa em todos os jogos calendarizados.
- c) Garantir o real cumprimento dos horários estabelecidos pela Organização.
- d) Garantir um equipamento (homogéneo) para todos os seus atletas: Camisola (com numeração), calção, meias e caneleiras.
- e) Garantir bolas para o aquecimento dos seus atletas.
- f) Garantir que todos os seus atletas se encontram em perfeito estado de saúde para a prática de atividade física;

- g) Garantir todos os recursos necessários para o bem-estar dos elementos da sua equipa tais como: água, bebidas energéticas, alimentação, etc.
- h) Garantir a preservação dos equipamentos desportivos, quer no local de jogo, quer nos balneários.



Capítulo III Organização

Artigo 9º Data, local e planeamento

- a) Os jogos referentes ao "VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete – Concelho de Oliveira do Hospital" realizam-se no Estádio de Santo António em Nogueira do Cravo; no Complexo Desportivo de Lagares da Beira; no Estádio Municipal em Oliveira do Hospital e no Campo da Bela Vista em Seixo da Beira.
- b) Os jogos relativos ao torneio realizar-se-ão preferencialmente ao Sábado à tarde/noite e ou Domingo de manhã, com a possibilidade de realizar encontros durante a semana - em articulação com as equipas e dependendo do número de equipas participantes;
- c) Realizar-se-ão entre dois a três encontros por dia (dependendo do número de equipas participantes) com os horários compreendidos entre as 09H30 e as 13H00 de Domingo ou entre as 17H00 e as 22H00 ao sábado ou ainda após as 19H30 ao dia da semana a definir.
- d) O planeamento seguirá a seguinte ordem:
 1. As Inscrições devem ser entregues junto da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, respeitando as datas indicadas pela organização.
 2. O sorteio e a elaboração do calendário do torneio serão realizados em data a anunciar – posterior aos termos das inscrições;
 3. O "VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete – Concelho de Oliveira do Hospital" terá início previsto para Junho e o seu término em Julho.

Artigo 10º Prémios

No "VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete – Concelho de Oliveira do Hospital" estarão em disputa os seguintes prémios:

- a) Troféus respeitantes à Classificação Final obtida por todas as equipas participantes.
- b) Serão atribuídos ainda prémios aos atletas e equipas, que se distingam nas seguintes categorias:



- **“Defesa menos batida”** – Para a equipa com menor média de golos sofridos. (Número de golos sofridos a dividir pelo número de jogos efetuados)

Os golos sofridos em desempate por penaltis (caso exista) não contam para este troféu.

Em caso de igualdade são aplicados os seguintes critérios de desempate:

Regra Critérios:

1. Com mais jogos sem golos sofridos;
2. Com melhor classificação na Taça Disciplina;
3. Pior classificada no campeonato.

- **“Melhor Ataque”** - Será vencedora a equipa com maior média de golos marcados. (Número de golos marcados a dividir pelo número de jogos efetuados)

Em caso de igualdade são aplicados os seguintes critérios de desempate:

Regra Critérios:

1. Com maior número de golos num só jogo;
2. Com melhor classificação na Taça Disciplina;
3. Pior classificada no campeonato.

- **“Melhor Marcador”** – atleta com mais golos marcados no torneio;

Para o prémio de melhor marcador e em caso de igualdade em número de golos marcados no final do torneio, são aplicados os seguintes critérios de desempate:

Regra Critérios:

1. Menor número de jogos realizados pelo atleta;
2. Jogador cuja equipa ficou pior classificada;
3. Jogador com menor número de cartões;
4. Jogador mais velho;

- **Taça Disciplina** – será atribuída à equipa mais disciplinada no conjunto de todos os jogos do Torneio.

A equipa mais disciplinada é a que tiver menor número de pontos de penalização no conjunto dos jogos. Os pontos de penalização encontram-se abaixo especificados:

- Cartão Amarelo – 1 ponto por cada cartão amarelo exibido;
- Cartão Vermelho – 3 pontos por cada cartão vermelho exibido;

Em caso de igualdade de pontos de penalização, será considerado vencedor o que tiver melhor classificação final no Torneio.

Artigo 11º **Condições de Participação**

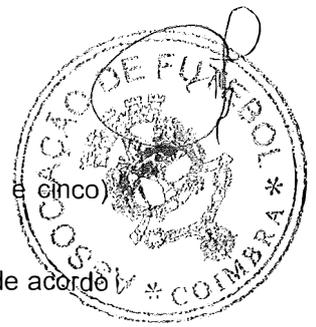
1. Cada Freguesia ou União de Freguesias só poderá inscrever apenas uma equipa.



2. Cada Freguesia ou União de Freguesias deverá inscrever um número mínimo de 10 (dez) jogadores e um número máximo de 18 (dezoito) jogadores;
3. As equipas poderão inscrever novos jogadores até ao momento da entrega da ficha para o seu primeiro jogo. Após isto não poderão ser inscritos novos jogadores e a substituição de algum atleta apenas será permitida devido a motivos de força maior devidamente atestados pelo presidente da Freguesia (doença ou lesão que impeçam o atleta de voltar a competir);
4. Para participar, cada equipa deve cumprir com os requisitos estipulados no artigo 8.º das presentes Normas.

Artigo 12º **Normas específicas do Torneio**

1. O "VII Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete – Concelho de Oliveira do Hospital" rege-se pelas Regras e Leis da Federação Portuguesa de Futebol, para o Futebol de Sete, considerando ainda as seguintes normas:
 - a) A equipa que utilize um jogador não inscrito, incorretamente inscrito ou castigado/suspenso, será aplicada a pena de derrota por 3 – 0;
 - b) No banco de suplentes poderá estar, no máximo, 1 dirigente da equipa, que não conste na ficha de inscrição;
 - c) Quando 2 equipas utilizarem equipamentos iguais ou de difícil distinção, deverá mudar de equipamento ou utilizar coletes diferenciadores a equipa que se encontrar como "Visitado" na ficha de jogo;
 - d) Os pedidos de antecipação ou adiamento dos jogos devem dar entrada com a antecedência mínima de 72 horas em relação à data do jogo, sendo necessário o acordo, por escrito, por parte das duas equipas e da organização;
 - e) O início do jogo ocorrerá à hora previamente marcada;
 - f) Para se iniciar o jogo é obrigatória a presença em campo de no mínimo de 5 atletas por equipa, sendo obrigatória a presença nesse número de um Guarda-redes e de um Capitão de Equipa.;
 - g) A tolerância para o início do encontro será de 10 minutos. Após este período será atribuída falta de comparência, à equipa que não se apresentar em condições de iniciar o jogo;
 - h) O delegado/responsável de cada equipa deverá entregar, 10 minutos antes do início do jogo, a ficha de jogo;
 - i) No final de cada jogo, os delegados das equipas intervenientes devem confirmar no boletim de jogo: os jogadores advertidos, os expulsos ou considerados como tal, os marcadores dos golos e o resultado final.
2. Os jogos serão dirigidos por um Árbitro nomeado pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra, auxiliado por um cronometrista nomeado pela Organização.
3. Tempo de jogo:



- a) O tempo das partidas, em todas as fases, será de duas partes de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, com 10 (dez) minutos de intervalo;
- b) Qualquer paragem do cronómetro, ou tempo extra a conceder, será sempre de acordo com o critério e indicações da equipa de arbitragem;
- c) As substituições são volantes, devendo ser executadas exclusivamente pela zona delimitada na linha lateral, junto à linha de meio campo.

4. Estrutura da competição/Modelo Competitivo:

A competição será estruturada em formato de campeonato por grupos, em duas fases:

- a) A primeira fase – fase de grupos: as equipas de cada grupo irão jogar todas contra todas.
- b) A segunda fase – fase de eliminatórias: com jogos a eliminar até ao jogo da final.

O modelo competitivo será dado a conhecer a todas as equipas logo que terminem as inscrições – Estrutura da competição está condicionada ao número de equipas inscritas.

Nota: A organização reserva-se o direito de optar por um sistema de “todos contra - todos”, dependendo do número de equipas inscritas, devendo informar os participantes desta decisão.

5. Classificação e formas de desempate:

- a) As classificações são estabelecidas em conformidade com as disposições contidas nestas Normas, adotando-se a seguinte tabela de pontuação:

VITÓRIA - 3 pontos;

EMPATE - 1 ponto;

DERROTA - 0 pontos.

- b) Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior número de pontos nos jogos efetuados entre si.
- c) Em caso de nova igualdade, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e sofridos, na respetiva fase.
- d) Em caso de igual diferença de golos, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior número de vitórias, na respetiva fase.
- e) Em caso de igualdade, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior número de golos marcados, na respetiva fase.
- f) Em caso de igualdade, considera-se melhor classificada a equipa que tiver menor número de golos sofridos, na respetiva fase.
- g) Em caso de igualdade, considera-se melhor classificada a equipa que tiver menor número de cartões.
- h) Em caso de igualdade, considera-se melhor classificada a equipa que tiver maior média de idades dos seus jogadores.
- i) Se o empate subsistir cabe à organização decidir sobre o critério extraordinário a adotar.



- j) Nos jogos disputados a eliminar, caso se verifique um empate no fim do tempo regulamentar, as equipas procederão à marcação de grandes penalidades, de acordo com as Leis de Jogo. Nesse caso, efetua-se primeiro e alternadamente uma série de cinco (5) pontapés por equipa (por jogadores diferentes) e, seguidamente, caso o empate ainda se verifique, séries de um (1) até o desempate estar resolvido (rodando por todos os jogadores).

Artigo 13º Normas Disciplinares

1. Não haverá acumulação de cartões amarelos de um jogo para o outro.
2. O jogador que veja no mesmo jogo dois cartões amarelos e consequente cartão vermelho será imediatamente expulso do jogo, não podendo nele voltar a participar, mas poderá participar no jogo seguinte da sua equipa.
3. O jogador que veja um cartão vermelho direto será excluído do jogo e ficará suspenso na partida seguinte da sua equipa.
4. Durante um jogo se um jogador for expulso, a sua equipa ficará a jogar com menos um elemento durante 2 minutos ou até sofrer um golo. Assim que a equipa em inferioridade sofra um golo pode entrar outro jogador uma vez que o jogador expulso não poderá jogar mais nesse jogo.

Artigo 14º Comportamento

1. Cada equipa será responsável pelo comportamento dos seus jogadores e acompanhantes, tanto dentro como fora do terreno de jogo, sendo responsável por todos e quaisquer danos causados por estes.
2. O mau comportamento por parte do público afeto a determinada equipa, poderá levar à exclusão da equipa do torneio.
3. Em caso de agressões envolvendo um elemento de uma equipa, este será imediatamente excluído do torneio.
4. As agressões envolvendo vários elementos da mesma equipa serão punidas com exclusão da equipa.
5. A organização reserva o direito de erradicar equipas ou jogadores a qualquer momento, sempre que o seu comportamento no torneio se justifique, sem reembolso para a equipa em causa.



Capítulo IV Segurança

Artigo 15º Responsabilidades / Segurança

1. Na área próxima do recinto de jogo não estará presente qualquer força de ordem pública, nem qualquer ambulância.
2. A organização não será responsável por qualquer situação de roubo ou acidente que ocorra na deslocação, durante e após o jogo.
3. Em caso de distúrbios, a organização reserva-se o direito de apelar às autoridades competentes.
4. Em caso de necessidade, a organização compromete-se a acionar os meios de assistência necessários e adequados.

Artigo 16º Casos Omissos

Todos os casos omissos e não previstos nas presentes normas são resolvidos pela organização.

Artigo 17º Informações

Qualquer informação sobre o torneio (horários, jogos, classificações etc.) poderá ser solicitada à organização.

desporto@cm-oliveiradohospital.pt